DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera a pedido o servidor municipal Felipe Matheus Boar Camillo, ocupante de cargo de provimento celetista de Agente de Comunitário de Saúde - PSF, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor protocolizado sob nº 85/2018.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, a pedido, o servidor municipal FELIPE MATHEUS BOAR CAMILLO, RG nº 47.972.230-4, CPF nº 418.714.848-55, prontuário nº 2139, nomeado em 17/03/2011, ocupante do cargo de provimento celetista de Agente Comunitário de Saúde - PSF, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a senhora Camila Emanuela Teixeira Granzoto para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora CAMILA EMANUELA TEIXEIRA GRANZOTO, RG nº 45.937.517-9, CPF nº 455.644.128-50, PIS/PASEP 1.905.973.008-1, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nível de referência “VIII” da Tabela de Vencimentos dos Cargos e Empregos Públicos constante do Anexo I-A da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2014 – 16ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção da Chefia do Executivo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08/01/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4448/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 055/2017, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de combustível óleo Diesel S10, destinados à manutenção da frota municipal por período de 12 (doze) meses, com abastecimento direto das bombas pertencentes à empresa contratada, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo XI do edital, em favor da empresa: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89, vencedora do certame no valor total de R$ 348.320,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte reais) – Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Janeiro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPES NO CER DR. HORÁCIO ALVES PEREIRA.

O Supervisor de Ensino responsável pela gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Borborema, considerando a necessidade de preencher cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes que será responsável pela organização e gerenciamento do trabalho das Agentes de Educação Infantil lotados no CER Dr. Horácio Alves Pereira;

Torna pública a abertura de Edital, visando o CREDENCIAMENTO e a SELEÇÃO de Agente de Educação Infantil, nos termos deste Edital.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas nos dias 17 e 18 de janeiro de 2018 no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

II – DAS CONDIÇÕES

Poderão se inscrever os Agentes de Educação Infantil portadores de diploma de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou formação em Magistério Nível Médio com Curso Superior nas disciplinas da base comum.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) Diploma de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Magistério nível médio com Curso superior nas disciplinas da base comum (cópia reprográfica);

b) Currículo.

IV – DO CURRÍCULO

São conteúdos mínimos necessários para a avaliação do currículo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

a) dados pessoais;

b) objetivo;

c) formação;

d) o histórico das experiências vivenciadas e práticas bem sucedidas;

e) práticas e projetos que pretende realizar.

V – PERFIL DO CANDIDATO

Espera-se do candidato, o seguinte perfil:

a) que tenha conhecimento da especificidade do trabalho desenvolvido; pedagógico a ser desenvolvido nos componentes curriculares da parte diversificada na Escola de Tempo Integral como um todo;

b) que tenha conhecimento pedagógico no trabalho com crianças de 0 a 3 anos;

c) que tenha disponibilidade de horário;

d) que tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

e) que seja capaz de articular o trabalho desenvolvido em cada um dos setores;

f) que participe dos Conselhos e na elaboração de documentos pertinentes ao seu trabalho;

g) que seja assíduo e pontual.

VI – DA SELEÇÃO

A equipe Gestora da Unidade Escolar selecionará três propostas de acordo com a avaliação do Currículo apresentado pelo candidato e encaminhará à Secretaria de Educação e Cultura que fará a indicação de um nome para nomeação. A seleção será afixada no mural do CER Dr. Horácio Alves Pereira.

VII – DO CRONOGRAMA

a) Inscrição: 17 e 18 de janeiro de 2018;

b) Seleção pela equipe Gestora: de 19 a 22 de janeiro de 2018;

c) Fixação dos 3 (três) candidatos selecionados: 23 de janeiro de 2018.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências deste Edital terá sua inscrição indeferida.

b) O presente credenciamento não descaracteriza a natureza do provimento de livre nomeação e exoneração do cargo de Chefe de Equipes a ser ocupado, não garantindo estabilidade ao servidor municipal nomeado.

c) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas será exonerado, a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da unidade escolar, ouvido a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

e) E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de janeiro de 2018.

Willian Ferreira da Silva

Supervisor de Ensino responsável pela SMEC.